LEI MUNICIPAL Nº 1.984, 21 DE DEZEMBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTONIO FERREIRA FUNCHAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO FERREIRA FUNCHAL a Rua que tem início na bifurcação com a Rua João Sabino de Azevedo (Rua do Rolica) no bairro São Geraldo tendo como final a margem ou a encosta do Campo de Futebol do Bangu.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal